



**EDITAL GSPG N.º 020
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **estagio.dpe@defensoria.se.gov.br**, até o dia **16/02/2023**, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 17º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
211	Rodrigo Verderio de Oliveira	839.***.***-15
212	Julianne Carvalho da Silva	050.***.***-00
213	Vinicius dos Santos Sa	063.***.***-86
214	Gilmara Adriana Teles Chagas Brito	942.***.***-53
215	Suzilane Santos Gois	005.***.***-80
216	Sara Eloá de Assis Costa	026.***.***-23
217	Milena Lacerda Santana de Souza	024.***.***-09
218	Camila Melo de Sa Silva	861.***.***-13
219	Edipo Humberto dos Reis Pinheiro	046.***.***-20
220	Giuliana Naelly Santos Rocha	088.***.***-00

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral

